



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no D O E,
Nesta Data, 06 / 01 / 2021
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 11.821 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.
AUTORIA: DEPUTADO WILSON FILHO

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Gabriel Medeiros Vilar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Gabriel Medeiros Vilar, Diretor de Gestão, Articulação e Projetos
Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,
em João Pessoa, 23 de dezembro de 2020, 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador